



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor que menciona, para responder por vistoria de materiais entregues e serviços prestados à Câmara Municipal de Muzambinho, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, e §2º, inciso XII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica designado o Servidor Leandro Francisco Marques, titular do cargo de Assessor de Secretaria, para responder por vistoria de materiais entregues e serviços prestados à Câmara Municipal de Muzambinho, juntamente com a Chefe de Compras.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 9, de 27 de março de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 11 de janeiro de 2021.


Gilmar Martins Labanca
Presidente

Registrada e publicada no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho, em 11 de janeiro de 2021, por minha ordem.


Gilmar Martins Labanca
Presidente